

PL 630-2006

JUSTIFICATIVA

O alcoolismo é considerado uma doença pela OMS, e vem sendo tratado como o terceiro maior problema de saúde pública no Brasil, só perdendo para os males do coração e os tumores.

O consumo de álcool tem se agravado mais especificamente entre os jovens, o alvo preferido hoje pelos fabricantes e seus publicitários.

Um em cada cinco adolescentes é alcoólico ou corre um sério risco de se tornar um desses.

Um em cada cinco adolescentes que habitualmente consomem álcool nos finais de semana será alcoólatra após completar vinte anos.

Um Estudo da Associação para Incentivo à Pesquisa em Álcool e Drogas (Fipad) do Estado de São Paulo, demonstra que 32% dos leitos hospitalares e 40% das consultas médico-psiquiátricas são destinados a pacientes com abuso de álcool.

Cerca de 90% dos estudantes brasileiros já tiveram contato com algum tipo de bebida alcoólica. A legislação brasileira proíbe a venda de bebidas alcoólicas para menores há 40 anos, mas isso não tem impedido que os jovens sejam os campeões no consumo de bebidas no Brasil.

Uma em cada quatro crianças de nove anos já experimentou bebida alcoólica segundo o CISA - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool.

Pesquisa realizada em 35 países constatou que a idade média em que os jovens ficaram bêbados pela primeira vez foi de 13,6 anos para meninos e 13,9 para meninas. (Escritório Regional Europeu da OMS, 2001-2002). Segundo esse mesmo relatório, 29% dos jovens de 15 anos bebem toda a semana.

Outra pesquisa, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia revela que os jovens não relacionam a cerveja ao álcool e que a família e os amigos são os principais influenciadores no consumo prematuro.

A Unifesp, através do Programa de Orientação e atendimento a Dependentes, revela que 70% dos jovens que consomem bebidas alcoólicas não usam camisinha nas relações sexuais, e que o aumento do número de parceiros e de relações sexuais está diretamente relacionada à quantidade de álcool consumido.

Entre os estudantes de 1º e 2º grau de dez capitais brasileiras, as bebidas alcoólicas são consumidas por mais de 65% dos entrevistados. Desses, 50% iniciaram o uso entre os 10 e 12 anos, segundo o CEBRID - Centro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas.

O artigo 4º do ECA determina que é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetuação dos direitos referentes à vida e à saúde das crianças e adolescentes.

Assim, ante o grave quadro acima exposto, pretende o presente projeto de lei atacar o consumo de bebida alcoólica entre os jovens com medidas que certamente atenuarão a situação, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres pares para sua aprovação.